



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

48244/1

**MATRÍCULA Nº 48244**

RUBRICA

**IMÓVEL:-** Lote nº 20 (vinte), com a área de 2.192,90 metros quadrados, resultante da subdivisão da área "C", localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa= do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 me/ tros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confron tando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27= metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede ... 20,00 metros, confrontando com o lote 19.-

**PROPRIETÁRIA:** - CIC-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S/A, com sede nesta Capital à Rua Cel. Dulcideo, nº 588, CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** - matrícula 31719 deste Ofício.-

**RESSALVA:** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art. 33 do Prov. nº 356. - DOU FF. - CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 1985 (a) OF. DO REGISTRO.

R.1/48.244 - Prot. 114.593:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. III do livro 353-N, nas notas do 9º Tabelião desta capital, em data de 30 de outubro de 1989, CIC - CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S.A. com sede nesta capital, à Rua Hasdrubal Belle gard, 100, Cidade Industrial de Curitiba, CGC/MF 76.493.899/0001-93, vendeu à " ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA " com sede nesta capital, à Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza, 1903, CGC/MF 78.606.522/0001-29, o imóvel onjeto da presente matrícula, pela importância de NCZ\$ .... NCZ\$ 68.861,60 ( sessenta mil, oitocentos e sessenta e um cruzados = novos e sessenta centavos). **CONDIÇÕES:** O imóvel destina-se à implanta ção de uma unidade de comércio e oficina de consertos de motores = elétricos, com a área mínima construída e coberta de 200,00m2. Fica= assegurado à vendedora, o direito de preferência de compra de todo = ou parte do imóvel não edificado, que futuramente venha a ser aliena do ou vendido pela compradora. Fica assegurado à vendedora, pelo pra zo de 03 ( três ) anos, a partir da data da escritura, o direito de exercer a retrovenda ( RECOMPRA ) do imóvel, mediante a restituição= do preço pago, sem juros ou correção monetária de qualquer espécie, = mesmo que venha esta a aser determinada pelo Governo Federal, excluíd as as despesas de implantação, custas e emolumentos. Demais condi ções constantes da escritura. ( IAPAS - CND 314.698 ) SISA: Guia nº. 24.311 pago sobre NCZ\$ 69.000,01. CUSTAS NCZ\$ 345,47). DOU FF. CURI TIBA, 31 DE OUTUBRO DE 1989. (A) OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AVD2 / 48.244 Protocolo 141.390 :- Consoante Ofício nº DAF/147/93, em data de 11 de junho de 1993, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a ATA da 43a. Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 180.501 em 29/05/1992 e publicados no Diário Oficial deste Estado em data de 05 de junho de 1992, que

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**48244**

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JÚNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

CONTINUAÇÃO

ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da CIC-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S.A., para "CIC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA" CGC/MF nº 76.493.899/0001-93. (CUSTAS.- R\$ 107.940,00) DOU FÉ.-CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 1993.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/48.244 - Prot. 178.293, de 20/02/98 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/166, do Livro 120-E, no Tabelionato Distrital de Tatuquara, desta Capital, em 16 de janeiro de 1998, a ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 1903, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 78.606.522/0001-29, vendeu a IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado em 07.05.76, sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, engenheiro, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), recebido em moeda corrente nacional. Condições: Subsistem todas as condições estabelecidas no título aquisitivo e constante do registro 1 (um) da presente matrícula, tendo o adquirente declarado que assume os direitos e obrigações contratuais firmados com a CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, principalmente quanto ao ramo de atividade compatível com o zoneamento, ficando redefinido novos prazos para a apresentação do Alvará de Construção e do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, estabelecendo-se para o primeiro até 05 de novembro de 1998 e para o segundo 05 de novembro de 2.000, passando o terreno a destinar-se à construção de um Centro Comercial com 20 lojas e 40 salas comerciais em área a ser edificada de 2.000,00 m². A CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, em futuras transações, abrindo mão da preferência, cobrará a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor da terra nua, que, para este fim, será fixado de acordo com o preço de venda por metro quadrado praticado pela CIC na região, na data da transação, sendo que esta taxa visa ressarcir a CIC de despesas administrativas e técnicas efetuadas no imóvel. Comparece como concordante: CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrubal Bellegard, 100 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93. (ITBI Guia nº 305.949, pago sobre R\$-55.000,00. Consta da Escritura a apresentação da CND-INSS nº 343504, expedida em 23.12.97 e da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 30.12.97, sob nº N-1.352.406. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40) Dou fé Curitiba, 20 de fevereiro de 1998. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am ll

R-4/48.244 - Prot. 214.834, de 05/02/2001 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 09 de fevereiro de 2000, extraído dos Autos sob nº 821/99, de Ação de Execução, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. contra BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI e Auto de Penhora,

SEGUIE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

RUBRICA

FICHA

48.244/2

CONTINUAÇÃO

lavrado em 13 de março de 2000, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Ivo Luiz Boschetti, para garantia do pagamento da quantia de R\$-103.418,46 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em 14.07.1999, mais cominações legais, devida pelos executados ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-206,83, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

J am

R-5/48.244 - Prot. 216.769, de 21/03/2001 - Consoante Ofício nº 1859/2000, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 21 de dezembro de 2000, nos Autos sob nº 20.850/99, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO BRADESCO S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado, em 07.05.76 sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, administrador de empresas, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, e cópia do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, lavrado em 13 de março de 2000, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-332.512,82 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), em 13.09.1999, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-435,00, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

J

R.6/48.244 - Prot. 253.960, de 02/06/2003 - Consoante Ofício nº 2019/2003, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 27 de maio de 2003, nos Autos sob nº 124/2002, de Ação de Execução de Títulos, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 21 de agosto de 2002, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-251.326,99 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), em 31.09.2001, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-502,65, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/48.244 - Prot. 372.549, de 25/01/2010 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Primeira (11ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de janeiro de 2010, extraída dos Autos sob nº 770/1999, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI e cópia do Auto de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2000, que ficam arquivadas neste

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USDW LSHCJ S5S5A L4CAR

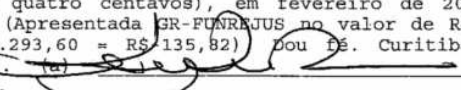





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** de uma **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-474.251,94 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), em fevereiro de 2009, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada. Custas: 1.293,60 = R\$ 135,82) Dou fé. Curitiba, 1º de fevereiro de 2010. (a)   
OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-8/48.244 - Prot. 449.537, de 07/03/2013 - Consoante Ofício n° 0.365.678/2013, do Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, expedido em 26 de fevereiro de 2013, nos Autos Referência: 54435-2002-013-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 27/06/2002) 5443500-82.2002.5.09.0013, em que são, Autor, AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS e, Ré, BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. DE VEICULOS E IND E MAQ AGRIC. LTDA e outros e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 30 de novembro de 2012, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução no valor de R\$10.866,53 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 30/09/2012. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$1.534.400,00. Custas: 580,50 VRC = R\$81,85). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2013. (a)   
OFICIAL DO REGISTRO.

nt

AV-9/48.244 - Prot. 732.206, de 13/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202212.0709.02479934-IA-120, de 07/12/2022, às 09:26:35h, vinculada ao processo n° 00009923620215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 24a0.4dd9.5936.87d1.6069.39e8.d405.efcf.43a9.daal. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%:  
SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

RUBRICA	FICHA
	48.244/ 03F

CONTINUAÇÃO

R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,36. Dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2022. (a)  
AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA  
Escr. Jurementado

fsr

AV-10/48.244 - Prot. 734.188, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 117/2020, do Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 27 de fevereiro de 2020, nos Autos sob n° 0002710-09.1999.8.16.0001 (número antigo 770/1999), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, KIRTON BANK S.A - BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 7 (sete) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a)  
AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-11/48.244 - Prot. 734.189, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 221/21, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 19 de fevereiro de 2021, nos Autos (processo) sob n° 0004580-84.2002.8.16.0001 (número antigo 124/2002), de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), encaminhado pelo sistema "via mensageiro", datado de 19/02/2021, às 14:47h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 6 (seis) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a)  
AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-12/48.244 - Prot. 734.192, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 387/2021, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 29 de março de 2021, nos Autos sob n° 0000097-19.1999.8.16.0194 (número antigo 20.850/99), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), e demais peças extraídas dos respectivos autos, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 29/03/2021, às 09:58h, que ficam

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WVN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

CONTINUAÇÃO

arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO** da Penhora, objeto do registro 5 (cinco) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de Janeiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

Edl

**AV-13/48.244 - Prot. 737.406, de 07/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202302.0612.02545513-IA-570**, de 06/02/2023, às 12:02:10h, vinculada ao **processo n° 19902009720015090002**, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0fdf.1b69.0a76.f9c3.d255.a3fd.4122.d518.4bc1.6b2d. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

cms

Jcl

**AV-14/48.244 - Prot. 741.544, de 20/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.1517.02603201-IA-890**, de 14/03/2023, às 16:28:46h, vinculada ao **processo n° 00001287420225090001**, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c99f.f13c.51ba.2aec.0b74.66ff.b294.a7ab.1c44.02eb. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

RUBRICA 	FICHA <b>48.244/ 04F</b>
-------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

hlp

JJR

**AV-15/48.244 - Prot. 743.696, de 10/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0417.02641491-IA-320**, de 04/04/2023, às 17:10:16h, vinculada ao **processo nº 58054003620015090010**, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 8ba8.fb4f.2f77.24b8.8980.84d7.a530.67cc.0c60.6aff. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Curitiba, 25 de abril de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

**ADALTO MIRANDA**  
Escr. Juramentad.

fsr

DE

**AV-16/48.244 - Prot. 746.135, de 03/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2810.02678008-IA-850**, de 28/04/2023, às 10:44:26h, vinculada ao **processo nº 05655000820025090002**, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 206e.114b.e598.f5fc.4cd9.1844.9e3f.3723.8c02.92cb. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

CONTINUAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

hlp

AV-17/48.244 - Prot. 753.373, de 03/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2810.02780730-IA-870, de 28/06/2023, às 10:45:03h, vinculada ao processo nº 00000953720235090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JD

AV-18/48.244 - Prot. 753.723, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2911.02783379-IA-100, de 29/06/2023, às 11:16:57h, vinculada ao processo nº 19735002220015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e

SEGU

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSDW LSHCJ S5S5A L4CAR







8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

RUBRICA	FICHA
	48.244/ 05F

CONTINUAÇÃO

do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JD

AV-19/48.244 - Prot. 753.727, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2913.02783858-IA-260, de 29/06/2023, às 13:20:11h, vinculada ao processo nº 21890004720015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00) Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JD

AV-20/48.244 - Prot. 758.756, de 15/08/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 15 de agosto de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão nº 103/2023, expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 12 de julho de 2023, pela Décima Segunda (12ª) Vara Secretária de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002714876), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0000066-86.20058.8.16.0194 (distribuição nº 007211 de 14/09/1999), onde figuram, como exequente, GUILHERME DE PAULA KARAM (CPF/MF nº 051.107.799-88), e executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), sendo atribuído a causa o valor de R\$115.423,13 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e treze  
SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

CONTINUAÇÃO

centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$230,85, conforme a Guia nº 1400000009606894-4, quitada em 04/09/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

*ead*

AV-21/48.244 - Prot. 762.584, de 18/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1314.02923979-IA-109, de 13/09/2023, às 14:32:50h, vinculada ao processo nº 00011757020225090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7f70.30df.1f5e.3c78.26b1.d417.6a85.e81d.8bda.efd8. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

AV-22/48.244 - Prot. 762.869, de 19/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1317.02924926-IA-960, de 13/09/2023, às 17:44:01h, vinculada ao processo nº 19310004120015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2785.d8eb.343e.ad51.cfd9.00d1.410e.4481.aca6.822d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº

SEGUIE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WVN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSDW LSHCJ S5S5A L4CAR



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

RUBRICA

FICHA

48.244/ 06F

CONTINUAÇÃO

02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

R-23/48.244 - Prot. 763.310, de 22/09/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora, da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, expedido em 21 de setembro de 2023, nos Autos n° CumSen 0000128-74.2022.5.09.0001, em que figuram como exequente, VALDECI JOSE DA COSTA, e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, instruído com Despacho, proferido em 12 de setembro de 2023, recepcionados pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202322311979 e 509202322311980, datados de 21/09/2023 às 14:31:45h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento da quantia de R\$35.646,36 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizada até 30/09/2023, reclamada na referida ação. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$44,47, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 648,00 VRC = R\$159,40; Fundep: R\$7,97; ISSQN: R\$6,38; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

RALD

R-24/48.244 - Prot. 764.868, de 05/10/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 04 de outubro de 2023, pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos n° ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, de Execução Trabalhista, em que figuram como **exequente**, EDILSON LUIZ DE ARAUJO (CPF/MF n° 650.723.169-04), e como **executados**, BERNARD KRONE DO BRASIL IND. E COM. DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF n° 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF n° 86.767.035/0001-76), BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322382575, datado de 04/10/2023 às 10:09:25h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.024,84 (seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), atualizado em 30/09/2023, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas

SEGUIE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0048244-16

CONTINUAÇÃO

aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$12,05 (doze reais e cinco centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2023. (a)

*radme*  
AGENTE DELEGADO.

KAN

FAD

AV-25/48.244 - Prot. 768.092, de 01/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1119.02981573-IA-000, de 11/10/2023, às 19:47:12h, vinculada ao processo nº 18497005120015090011, emitida pela DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: a41c.b54a.d343.533f.8a7f.b936.585d.fd35.76c3.bc9f. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2023. (a)

*radme*  
AGENTE DELEGADO.

hlp

Parl

R-26/48.244 - Prot. 769.878, de 20/11/2023 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida pela Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 20 de novembro 2023, às 11:36:19h, recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000492426", assinado digitalmente por Darci da Silva Vieira, extraída dos Autos (Processo) nº 00011757020225090652, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 359.265.899-91), e como executados, ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 86.767.035/0001-76) e IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF nº 117.753.350-20), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.819,12, mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$13,63, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,65. ISSQN: R\$3,72. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2023. (a)

*Edwards*  
AGENTE DELEGADO.

LMV.

SEQUE

CAROLINA DOS SANTOS  
Escritório Indicado

TJF

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WVN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

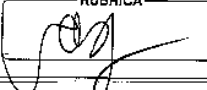
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSDW LSHCJ S5S5A L4CAR





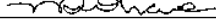
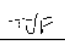
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**





RUBRICA  FICHA  
48.244 /07 F

CONTINUAÇÃO

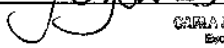
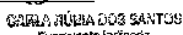
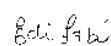
R-27/48.244 - Prot. 773.670, de 18/12/2023 - (PENHORA). Consoante Termo de Penhora lavrado em 13 de novembro de 2023, nos Autos nº 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente GUILHERME DE PAULA KARAM (C.I. nº 6.797.969-SSP-PR e CPF/MF sob nº 051.107.799-88), e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF sob nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do termo de penhora que foi atribuído à causa o valor de R\$115.423,13. A taxa de recolhimento devida ao Funrejus, foi recolhida por ocasião do lançamento da averbação 20 (vinte) da presente matrícula. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,91. ISSQN: R\$12,73. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)

 AGENTE DELEGADO.  
fsr. 

AV-28/48.244 - Prot. 783.527, de 14/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1315.03214519-IA-360**, de 13/03/2024, às 15:22:02h, vinculada ao processo nº 20174005820015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7e0c08e31c7219323bbb0bd25830299f8d15219. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 25 de março de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.  
AP.   
CARLA JULIA DOS SANTOS  
Escriventa Inviçada

AV-29/48.244 - Prot. 783.677, de 15/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1318.03215363-IA-620**, de 13/03/2024, às 18:31:14h, vinculada ao processo nº 58048001820015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 86a1e51767e3a30b672a858fd9cc7af80266f626. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 26 de março de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.  
AP.   
CARLA JULIA DOS SANTOS  
Escriventa Inviçada 

SEQUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16  
**CERTIDÃO**



CONTINUAÇÃO

AV-30/48.244 - Prot. 789.224, de 25/04/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1115.03265750-IA-990, de 11/04/2024, às 15:28:03h, vinculada ao processo nº 21888004020015090010, emitida pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0a2974de3ed62f9dc3c0b1dec057fc011991e241. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.

*fedi*

AV-31/48.244 - Prot. 790.188, de 06/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1910.03281270-IA-720, de 19/04/2024, às 10:18:30h, vinculada ao processo nº 00024907420008160001, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1edc9984c88547f44d122b4361ac34c0e596c047. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

*PPA*

SEQUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WVN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USDW LSHCJ S5S5A L4CAR





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0048244-16



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 48.244, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 789.798 de 02/05/2024 - Penhora e 791.048 de 09/05/2024 - Penhora.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de maio de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

**Protocolo: 981.525**

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.459Pv.Ro3Wv-5LbIL.F398q**

**Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)**

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação U7K3-8SRW-7VAG-2WN6.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USDW LSHCJ S5S5A L4CAR

